



Porto Ferreira

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

*“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”*

**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 1344/2017-GP.

Porto Ferreira, 29 de novembro de 2017.

Exmo Sr.

**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**

**D.D. Presidente da Câmara Municipal**

Nesta;

Ref.: Requerimento nº 537/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Gideon dos Santos, seguem anexas informações do Secretário de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente, Sr. Marco Aurélio Aona.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA**  
Prefeito Municipal

*Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000*

*Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444*

*Página 1/1*

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)  
[gabinete2@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete2@portoferreira.sp.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
**“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”**  
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente  
CNPJ 45.339.363/0001-94

**Ofício nº 763/2017-SIOMA**

Porto Ferreira, 29 de novembro de 2017.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Prezado Senhor,

Em atendimento ao **Requerimento nº 537/2017**, subscrito pelo nobre vereador Sr. Gideon dos Santos, informamos que:

**Item 1** – Os referidos materiais foram trazidos para as dependências da SIOMA.

**Item 2** – Foram retirados 46 kits de iluminação pública compostos de braços, lâmpadas e reatores, sendo que destes, três já foram instalados em outros pontos da cidade, a saber: Avenida Francisco Peripato – Vila Sibila; Rua Sebastião Gonçalves de Lima S/N – Parque Residencial do Redentor e Rua Benedito Pedro da Cruz, cruzamento com a Rua Margaretti Kaisen S/N – Parque Lagoa Serena.

**Item 3** – Sim, os materiais serão reutilizados de acordo com as necessidades do município e a critério da SIOMA.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marco Aurélio Aona**  
Secretário de Infraestrutura,  
Obras e Meio Ambiente